



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO



Tramandaí, 05 de setembro de 2024.

Memorando: 349/2024

Da: Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito

Para: Departamento de Licitação

Prezado(a) Senhor(a):

Concluída a etapa de análise técnica da documentação apresentada pela licitante GUARDION SEGURANÇA ELETRONICA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, foi constatado o descumprimento dos seguintes itens do Edital: 7.1.12 – **Não Apresentaram o Técnico em Redes**. 7.1.13 - Apresentação de atestado ou certidão de capacidade técnica (devidamente registrado no CREA e/ou CFT), acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico) e/ou documento correspondente junto ao CFT, expedido por órgãos públicos Federais, Estaduais ou Municipais, ou por empresas públicas ou privadas, comprovando a execução, plena e adequada, pelo responsável técnico e pela empresa licitante, de serviços compatíveis com o licitado. **Atestado Brasken - não está registrado no CREA nem CFT ou CAT. Os demais atestados estão registrados, porém constam 3 técnicos responsáveis diferentes.**

a) Parcelas de maior relevância para avaliação da capacidade técnica:

I) implantação de software de análise viária e de gerenciamento de vídeo com análise comportamental;

II) implantação de sistema de atendimento e despacho de ocorrência;

III) instalação de câmeras em vias públicas do tipo: PTZ e LPR/OCR;

IV) instalação e configuração de sala de monitoramento, composto por videowall, gerenciador de videowall, servidor e estações de trabalho.

Os atestados não atendem aos itens mencionados acima

b) 7.1.14 – Declaração, emitida pelo fabricante, que comprove a compatibilidade do hardware e software do videomonitoramento e este com a infraestrutura atual do CICC (Centro Integrado de Comando e Controle) de Tramandaí.

Não apresentou declaração emitida pelo fabricante, o próprio licitante fez a declaração por si próprio.

7.1.15 - Declaração, emitida pelo fabricante, que comprove a compatibilidade entre hardware e software do sistema viário e este com a infraestrutura atual do CICC (Centro Integrado de Comando e Controle) de Tramandaí.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO



Não apresentou declaração emitida pelo fabricante, o próprio licitante fez a declaração por si próprio.

7.1.17 – No caso de licitante que não for fabricante dos equipamentos e softwares licitados: documento, emitido pelo fabricante, comprovando que a licitante é sua certificada/credenciada para as soluções que são ofertadas no Anexo I deste Edital, dos principais itens, tais como: câmeras PTZ e OCR, softwares de videomonitoramento e de inteligência viária.

Não apresentou declaração emitida pelo fabricante que é credenciada / certificada nas soluções ofertadas, o certificado da fabricante Digifort foi emitido em 2017 com vigência de 01 ano, ou seja, está vencido.

EQUIPAMENTOS

Gerenciador para videowall.

Não apresentou modelo nem documentação;

Nobreak 600VA.

Não apresentou modelo nem documentação;

Switch 8 portas.

Modelo apresentado não atende à maioria das especificações;

Suporte para PTZ.

Não apresentou modelo nem documentação;

Poste de concreto.

Não apresentou modelo nem documentação;

Padrão de entrada.

Não apresentou modelo nem documentação;

Poste metálico.

Não apresentou modelo nem documentação;

Plataforma de análise de vídeo.

Não apresentou modelo nem documentação;

Caixa porta equipamentos.

Modelo apresentado não atende exigências

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

PAULO CEZAR KRAMBECK

Secretário de Segurança, Transporte e Trânsito